

Protocolo nº 2020020255.

Dispensa Licitação 657/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Solicitação de peças, para manutenção no Sistema de Segurança (CERCA ELÉTRICA E ALARME), na Escola Municipal Lázaro Pinto Marra.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 454/2020 – LC, datado em 20 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

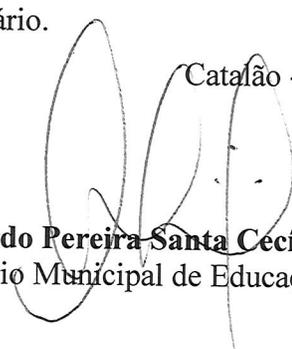
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$2.242,34(dois mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)** com a pessoa jurídica **REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **02.557.808/0001-08**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de julho de 2020.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação